



## ATRASOS DOS REPASSES ESTADUAIS PARA OS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

*Para entendermos melhor a situação dos atrasos estaduais para os municípios, vamos ponderar alguns fatos para entendimento e esclarecimento:*

Conforme estudo do TCE/RS, nossos municípios investem acima do preconizado pela Constituição Federal (15%), chegando a gastos superiores a 37%. Este elevado gasto é devido aos atrasos dos repasses estaduais, falta de reajustes dos programas federais e a judicialização, a qual a gestão municipal é a mais cobrada pela população e o Poder judiciário.

Em junho de 2014, a área técnica de saúde da Famurs constatou atrasos dos repasses estaduais para os programas municipais de saúde, provenientes de maio de 2014, e que se estendem até a presente data.

“...A responsabilidade pela gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde é do secretário de saúde (art.[1]9º, inciso[2]III, da Lei 8.080/90). Independentemente da participação de outros agentes na prática de determinados atos de administração dos recursos, remanesce para o secretário a responsabilidade primeira pela correta aplicação dos recursos e pelo alcance dos objetivos estabelecidos no Sistema Único de Saúde...”

Relembramos que estes atrasos dos repasses já ocorrem desde 2012 e 2013, mas o valor e a quantidade de meses em atrasos, a partir de maio de 2014, foram substanciais; e não havendo calendário específico para pagamento por parte do governo estadual, ocorre dificuldades de acompanhamento mensal, prejudicando a gestão municipal; situação que a Federação das Associações dos Municípios do RS (Famurs), cobra posicionamento e adequação destes repasses ao estado.

Diante do exposto acima, vamos elucidar os atrasos da saúde que ocorrem desde maio de 2014, até o presente momento:

- Janeiro de 2015 - Os atrasos estaduais prejudicaram a gestão municipal com o déficit de R\$ 198 milhões;
- 20 de dezembro de 2015 - O montante do prejuízo chegou ao valor de R\$ 292 milhões (onde a Famurs buscou o governo estadual para realização de acordo para pagamento desta dívida em 24 parcelas de R\$ 12.3 milhões a partir de janeiro de 2016);
- A Secretaria Estadual da Saúde, conseguiu efetuar somente o pagamento de 7 parcelas do acordo Famurs/Governo do Estado (Já deveriam ter pago 14 parcelas);
- Dezembro de 2016 - Somando os atrasos dos repasses mensais de 2014, 2015 e do corrente ano, a dívida com as prefeituras por parte do governo estadual chegou ao valor de **R\$ 356.699.482,73**.

Considerando que no ano de 2017, já possuímos 2 meses pendentes de pagamentos por parte estadual (até julho/17), contabilizando dívida estadual superior de **R\$ 404 milhões**, para os municípios.

### **IMPORTANTE:**

- Mais de 49 municípios estão recebendo judicialmente os programas de saúde (mensalmente) através de mandados de segurança, ação civil pública, bloqueando mensalmente mais de 12 milhões de reais do Tesouro do Estado (listagem em anexo).

### **ORIENTAÇÃO:**

- Gestor; avalie a situação financeira municipal, preconizando a atenção básica;
- O piso da atenção básica (PAB) não sofre reajuste desde 1996;
- Os valores de repasses estaduais e federais não seguem a inflação;
- Importante avaliar a viabilidade financeira municipal para realização do Plano Municipal de Saúde;
- **OS MUNICÍPIOS, TEM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE! PORÉM, ISSO NÃO SIGNIFICA QUE TODOS OS SERVIÇOS E PROGRAMAS DEVEM SER IMPLANTADOS EM SEU TERRITÓRIO.**

Salientamos que em alguns casos, a SES/RS informou não poder ter realizado o pagamento de valores devidos, de acordo com pendências municipais com o CADIN e por falta de fluxo financeiro da Secretaria.

Cabe ressaltar que o município deve elaborar planilha de acompanhamento dos pagamentos (efetuados e em atraso) conforme pactuações para melhor visualização, pois a Famurs não detém o controle dos Fundos Municipais de Saúde.

Em agosto de 2017.

**Paulo Azeredo Filho**  
**Assessor Técnico – Saúde FAMURS**